

ESPECIFICAÇÃO / SEMPLA/ COBES/ DGSS-3

CÓD. SUPRI: VIDE ITEM 3.2.
UN. MOVIMENTAÇÃO: UNIDADE

PRODUTO: CANETA PARA RETROPROJETOR

1. APLICAÇÃO / UTILIZAÇÃO

Utilizada em marcações sobre acetato, transparência, slide, cerâmica, vidro, plástico, porcelana, madeira e couro.

2. REQUISITOS GERAIS**2.1. DESCRIÇÃO / MATÉRIA-PRIMA**

O produto deverá ter corpo com formato anatômico, podendo ser cilíndrico, confeccionado em material plástico rígido, com tampa removível, ponta indeformável, de nylon, acrílico, poliéster ou algum outro material sintético apropriado.

Deverá conter tinta com cores vivas e permanentes que, proporcione traço homogêneo e secagem rápida (instantânea), à prova d'água, podendo ser removida com álcool.

2.2. EMBALAGEM

Deverão ser fornecidas individualmente embaladas ou não devendo ainda ser reacondicionadas em caixas de papelão com até 50 (cinquenta) canetas da mesma cor, onde deverão constar quantidades, cor, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor.

2.3. VALIDADE

Mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto seja superior ao mínimo exigido, prevalecerá o maior.

Obs.: Serão considerados de acordo as datas de fabricação ou os prazos de validade gravados na própria carga ou no corpo da caneta ou ainda na embalagem desde que acompanhadas se necessário da correta interpretação fornecida pelo fabricante.

3. REQUISITOS ESPECÍFICOS**3.1. CARACTERÍSTICAS GEOMÉTRICAS**

- * comprimento do corpo sem tampa (mínimo): 120 mm;
- * espessura de traço (aproximado) médio: 2,0 mm.

PRODUTO: CANETA PARA RETROPROJETOR (continuação)

3.2. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

CORES	CÓDIGO SUPRI	CÓDIGO CATMAT
AZUL	51.215.003.003.0001-7	BR0279504
PRETA	51.215.003.003.0004-1	BR0279506
VERMELHA	51.215.003.003.0002-5	BR0279507

4. AMOSTRA**4.1. QUANTIDADE**

Por ocasião da licitação deverão ser apresentadas 03 (três) canetas de cada cor ofertada, acompanhadas de 01 (uma) amostra da caixa de papelão (embalagem) de cada cor, para verificação dos requisitos, bem como do descritivo para localização e interpretação do prazo de validade ou da data de fabricação, necessário apenas quando estes se apresentem codificados pelo fabricante do produto.

Poderá ser apresentada apenas 01 (uma) amostra da caixa de papelão (embalagem), quando esta não tiver diferenciação em função da cor.

As amostras de licitação apresentadas poderão ter prazo de validade, em vigência, inferior ao mínimo exigido.

5. RECEBIMENTO

Por ocasião dos recebimentos deverão ser observados os critérios estabelecidos na Portaria 077/SMA-G/93 de 21/09/1993.

Atualizado: maio/2013.